



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 448 • Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 07/2016

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE – Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado de 9 de fevereiro de 2016, que corresponde ao Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 e 10 de fevereiro de 2016.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Gerentes.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
PROC. ADM. Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: CLEISI MELGAREJO CRISTALDO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 114/2015, conforme artigo 65, II, d, 1º§ da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado R\$ 7.625,00 (sete mil

seiscentos e vinte cinco reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Cleisi Melgarejo Cristaldo - ME –Rep. Cleisi Melgarejo Cristaldo.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 021/ 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 09 de dezembro de 2015, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Partilha do Repasse FEAS-Exercício 2016 valor do repasse mensal-R\$20.719,44 (vinte mil setecentos e dezenove reais e quarenta quatro centavos) ficando assim composta a tabela da partilha:

Benefícios Eventuais – 15,08% (quinze por cento)	R\$:3.124,36	37.492,32
Centro Municipal de Convivência do Idoso-Piso Básico Variável	R\$:3.032,72	36.392,64
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)-Piso Fixo de Média Complexidade	R\$:1.675,66	20.107,92
Pestalozzi-Piso Variável de média complexidade	R\$:4.145,32	49.743,84
Unidade Provisória de Acolhimento-Piso Fixo de Alta Complexidade	R\$:4.643,31	55.719,72
Asilo São Francisco-Piso Fixo de Alta Complexidade	R\$: 4.098,07	49.176,84
Total:	R\$: 20.719,44	248.633,28

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paul César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Thiago Sanches Alves Correa

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 09 de dezembro de 2015.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

OUTROS

DELIBERAÇÃO CME-AQUIDAUANA/MS Nº 001, de 20 de janeiro de 2016.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Particular Irene Cicalise, localizada no Município de Aquidauana/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME/MS nº 014/2011, de 28/09/2011, o Parecer CME-Aquidauana/MS nº 008/CEB/2015, aprovado em sessão plenária, de 10 de julho de 2015 e o disposto no processo nº 042A/2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Particular Irene Cicalise, de Aquidauana/MS, pelo prazo de cinco anos, surtindo seus efeitos a contar de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, depois de homologada pela Gerente Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

Sheila G. Mendes Oliveira
Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente – CME/Aquidauana

HOMOLOGO
Em: 25/01/2016

Profª. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME-AQUIDAUANA/MS Nº 02, de 20 de janeiro de 2016.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencente ao Município de Aquidauana/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME/MS nº 014/2011, de 28/09/2011, o Parecer CME-Aquidauana/MS nº 008/CEB/2015, aprovado em sessão plenária, de 10 de julho de 2015 e o disposto no processo nº 33/2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Gerente Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

Sheila G. Mendes Oliveira
Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente – CME/Aquidauana

HOMOLOGO

Em: 25/01/2016

Profª. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 010/2016
DISPENSA Nº. 004/2016
CONTRATO Nº. 004/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ODILON AQUINO DE SOUZA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E DEMAIS SERVIÇOS, BEM COMO TROCA DE FECHADURA E ABERTURA DE PORTAS PARA ATENDER OS VEREADORES E DEMAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, DURANTE O ANO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$2.685,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
ASSINAM: VERº ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ODILON AQUINO DE SOUZA ME – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
DATA: 13/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 020/2016
DISPENSA Nº. 005/2016
CONTRATO Nº. 005/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E JOSI ARANTES DA SILVA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER OS GABINETES E DEMAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, DURANTE O ANO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$1.160,00 (UM MIL CENTO E SESENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
ASSINAM: VERº ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ODILON AQUINO DE SOUZA ME – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
DATA: 25/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 021/2016
DISPENSA Nº. 006/2016
CONTRATO Nº. 006/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E JOSI ARANTES DA SILVA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS E TROCA DE BORRACHAS DE CARIMBOS PARA ATENDER OS GABINETES E DEMAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, DURANTE O ANO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$4.395,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
ASSINAM: VERº ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ODILON AQUINO DE SOUZA ME – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
DATA: 25/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 022/2016
DISPENSA Nº. 007/2016
CONTRATO Nº. 007/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E CINTIA VAEZ CORREA TOMICHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS DE COQUETEL, PARA SEREM SERVIDOS NOS EVENTOS E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, DURANTE O ANO DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.632,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
ASSINAM: VERº ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E CINTIA VAEZ CORREA TOMICHA – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
DATA: 29/01/2016.